



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO

19 / 03 / 2025

[Assinatura]
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **instalação de 3 (três) câmeras de segurança para monitoramento: uma na entrada e outra saída de Marianópolis – TO, e, a derradeira na saída para o PA Piracema.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar uma garantia constitucional de segurança pública (CF/88, art. 5º), sendo responsável o Município pela solicitação e cuidado dos assuntos de interesses locais (CF/88, art. 30, I).

Nestes termos,

Pede deferimento.

[Assinatura]
João Marcos Rezende
1º Secretário

[Assinatura]
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 19 de março de 2025.

[Assinatura]
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Marianópolis